



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

44.teol@capes.gov.br

COMUNICADO Nº 002/2013- ÁREA DE FILOSOFIA/TEOLOGIA: SUBCOMISSÃO TEOLOGIA

ATUALIZAÇÃO DO WEBQUALIS DA ÁREA – REF. 2011

Brasília, 25 de março de 2013.

A comissão de revisão do Qualis Periódicos da Área de Teologia, composta pelos professores Haroldo Reimer, Wilhelm Wachholz e Gilbraz Aragão, realizou, em duas etapas, a revisão de 505 (quinhentos e cinco) periódicos que foram veículos de publicações de docentes e discentes vinculados aos PPGs de Teologia e Ciências da Religião informadas no DataCapes.

Na primeira etapa dos trabalhos, a Comissão procedeu a uma revisão dos critérios para o enquadramento dos periódicos. Estabelecidos os parâmetros, procedeu a uma reclassificação dos 287 (duzentos e oitenta e sete) periódicos já constantes no sistema, classificando a seguir outros 133 (cento e trinta e três) periódicos informados no ColetaCapes de 2010, observando os critérios estabelecidos (ver abaixo). Este trabalho foi concluído em 02 março de 2012 e publicado no portal da CAPES sob o título de “Comunicado 002 – Área de Filosofia/Teologia: subcomissão Teologia – Atualização de Webqualis”, com data de 03 de abril de 2012.

No segundo semestre de 2012, a Comissão recebeu a incumbência de classificar mais 86 (oitenta e seis) periódicos informados no ColetaCapes 2011 como veículos de publicações de docentes e discentes vinculados aos programas da Área Filosofia/Teologia: Subcomissão Teologia. A Comissão realizou os seus trabalhos por meio eletrônico, tendo havido uma reunião presencial na sede Capes por ocasião do Seminário dos programas da Área em novembro de 2012. Os trabalhos foram finalizados em início de 2013, sendo o resultado enviado a CAPES por meio do representante da Área, Prof. Danilo Marcondes.

Registra-se mais uma vez o entendimento de que a classificação do Qualis Periódicos é um dos instrumentos fundamentais do processo de avaliação da produção intelectual dos programas de pós-graduação da área. Devido a esse objetivo é importante esclarecer que só são classificados periódicos em que efetivamente houve publicação de membros docentes ou discentes de programas de pós-graduação da área no período referente ao triênio avaliado. Portanto, o Qualis Periódicos não é um indexador de caráter geral, mas um instrumento de avaliação da produção em pós-graduação. Isso explica porque alguns periódicos internacionais considerados de alta qualidade não estão incluídos, o mesmo ocorrendo com nacionais classificados antes, nos quais não houve publicação no período avaliativo.

Igualmente se relembra que, no início dos trabalhos, a Comissão havia se defrontado com a situação de que os periódicos da área estavam muito comprimidos nos estratos inferiores, com 71% (setenta e um por cento) dos periódicos alocados em B5 e B4. Assim, à época, a



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

44.teol@capes.gov.br

comissão reelaborou os elementos constitutivos do que seja um periódico, definindo também os requisitos para classificação em cada estrato. Estes critérios foram aplicados fundamentalmente aos periódicos nacionais vinculados aos programas, grupos de pesquisa e associações. Como os periódicos estrangeiros não precisam se adequar a exigências nacionais, a classificação dos mesmos ficou à discricção da comissão, observando-se a tradição, antiguidade, recepção e influência na área.

Na classificação dos 86 (oitenta e cinco) periódicos sujeitos à classificação, a Comissão aplicou os mesmos critérios já estabelecidos em março de 2012 (ver abaixo) e publicados no portal da CAPES, fazendo somente alguns ajustes pontuais, observando também a classificação do periódico em outras áreas.

A partir do trabalho realizado nas duas etapas, os periódicos estão distribuídos da seguinte forma:

Estrato	Quantidade	Percentual
A1	27	6,84
A2	30	7,59
B1	47	11,90
B2	53	13,42
B3	61	15,44
B4	54	13,67
B5	123	31,14
Total A1-B5	395	100,00
C	110	21,78
VAZIO	0	0,00
Total	505	100,00

No conjunto dos 505 (quinhentos e cinco) periódicos analisados, nas duas etapas de trabalho, 110 (cento e dez) periódicos receberam o conceito "C", o que se deve fundamentalmente ao fato de que estes veículos não atendem aos critérios da definição do que seja um periódico (ver documento abaixo). Muitos destes veículos classificados como "C" são magazines de divulgação, não tendo uma política de submissão de artigos. A descontinuidade na edição do periódico também incide diretamente sobre a classificação do mesmo.

Ressalta-se novamente que, para a avaliação da regularidade e da periodicidade, foi importante o acesso às informações disponíveis no sítio eletrônico dos periódicos, além das consultas ao acervo físico em algumas bibliotecas de programas. Nesse sentido, é importante que os dados constantes dos sítios eletrônicos dos periódicos estejam atualizados e que o acesso aos mesmos seja facilitado.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

44.teol@capes.gov.br

Levou-se em conta publicações em periódicos estrangeiros, em periódicos de outras áreas e em periódicos de caráter interdisciplinar sempre que nestes houvesse publicação de membros do corpo docente ou discente de programas de pós-graduação no país. A comissão tomou como critério geral acompanhar a classificação proposta pela respectiva área do periódico, caso não seja da área de Teologia e Ciências da Religião. Esta decisão fez com que os estratos superiores (A1 e A2) estejam mais povoados, não se tratando, sempre de periódicos da área propriamente dita, salvo algumas exceções.

Reitera-se que esta classificação é um processo em permanente atualização, portanto informações adicionais ou eventuais correções podem ser sempre encaminhadas à Comissão. Após a publicação do resultado desta segunda rodada de classificação, cada programa ou editor responsável por determinado periódico poderá, se quiser e julgar necessário, enviar para a Comissão um pedido de revisão devidamente justificado. Conforme instrução da Diretoria de Avaliação da CAPES, antes da avaliação trienal a ser realizada no segundo semestre de 2013, a Comissão deverá dar continuidade aos trabalhos com a classificação de outros periódicos informados no Coleta-Capes relativos a produção do 2012, bem como proceder a uma revisão final de todos os periódicos relativos à Área de Teologia e Ciências da Religião, o qual servirá de subsídio para a avaliação trienal.

Brasília, março de 2013.

Comissão responsável: Haroldo Reimer (coordenador), Wilhelm Wachholz (membro), Gilbraz Aragão (membro)



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

44.teol@capes.gov.br

PARÂMETROS PARA CLASSIFICAÇÃO NO WEBQUALIS DA CAPES DOS PERIÓDICOS DA ÁREA DE TEOLOGIA E CIÊNCIAS DA RELIGIÃO (Brasília, 02 de março de 2012).

Para a avaliação dos programas de pós-graduação da Área de Teologia e Ciências da Religião considera-se como periódico a publicação que atender às seguintes condições:

- Ser veículo de pesquisa acadêmica;
- Ter editor responsável;
- Ter conselho editorial;
- Ter ISSN;
- Apresentar normas de submissão;
- Ter periodicidade e regularidade.

À discricão da Comissão, a especificidade dos periódicos estrangeiros será levada em consideração.

C

Periódico que não atende aos critérios próprios da produção científica em nível de pós-graduação, como os veículos que se destinam à divulgação.

B5

Periódico que atende simplesmente às exigências mínimas próprias da publicação científica da Área, conforme acima elencadas.

B4

Periódico publicado por programa de pós-graduação *stricto sensu*, sociedade científica de âmbito nacional ou internacional com reconhecimento na Área, instituição de pesquisa ou que seja publicado com apoio da CAPES, CNPq ou de fundação de direito público ou privado mediante avaliação por pares. Deverá ter publicação mínima de 10 artigos por volume, dos quais 20 por cento de autores vinculados a pelo menos duas instituições diferentes da que edita o periódico, com indicação da afiliação institucional.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

44.teol@capes.gov.br

B3

Periódico publicado por programa de pós-graduação *stricto sensu*, sociedade científica de âmbito nacional ou internacional com reconhecimento na Área, instituição de pesquisa ou que seja publicado com apoio da CAPES, CNPq ou de fundação de direito público ou privado, mediante avaliação por pares. Deverá ter publicação mínima de 10 artigos por volume, dos quais 30 por cento de autores vinculados a pelo menos três instituições diferentes da que edita o periódico, com indicação da afiliação institucional.

B2

Periódico publicado por programa de pós-graduação *stricto sensu*, sociedade científica de âmbito nacional ou internacional com reconhecimento na Área, instituição de pesquisa ou que seja publicado com apoio da CAPES, CNPq ou de fundação de direito público ou privado mediante avaliação por pares. Deverá ter publicação mínima de 14 artigos por volume, dos quais 45 por cento de autores vinculados a pelo menos quatro instituições diferentes da que edita o periódico, com indicação da afiliação institucional.

B1

Periódico publicado por programa de pós-graduação *stricto sensu*, sociedade científica de âmbito nacional ou internacional com reconhecimento na Área, instituição de pesquisa ou que seja publicado com apoio da CAPES, CNPq ou de fundação de direito público ou privado mediante avaliação por pares e com presença em pelo menos duas bases de dados ou dois indexadores. Deverá ter publicação mínima de 18 artigos por volume, dos quais 60 por cento de autores vinculados a pelo menos quatro instituições diferentes da que edita o periódico, com indicação da afiliação institucional. Deverá atender por dois anos consecutivos aos critérios de periodicidade e regularidade. A avaliação dos artigos deverá ser pela modalidade de *blind review* ou apresentar reconhecida avaliação por pares ou, segundo as situações, publicações consideradas referência na Área.

A2

Periódico que atende às exigências dos estratos anteriores e que se destaca pela reconhecida tradição na Área, pelo padrão internacional, pela qualidade e quantidade dos indexadores e bases de dados e pela periodicidade mínima semestral.

Para a alocação de periódico nacional no estrato A, a Comissão levará em conta, além da periodicidade e regularidade, o mérito, a qualidade do conjunto de artigos publicados, o grau de internacionalização e a repercussão na Área. Por internacionalização entende-se a



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

44.teol@capes.gov.br

publicação regular de artigos em língua estrangeira e a submissão de artigos por autores estrangeiros.

A1

Periódico de destacada qualidade e com efetivo grau de internacionalização, devidamente demonstrados em relatório pelos avaliadores e necessariamente superiores às exigências estabelecidas para o Estrato A2.